

## **PORTARIA N.º 187, DE 09 DE ABRIL DE 2013.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e;

Considerando o vencimento da vigência do Contrato Temporário, resultante do teste Seletivo n.º 001/2010,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Tomar Público a rescisão do Contrato de Trabalho por prazo determinado n.º 045/2011, firmado com a servidora Pública Municipal LIANE ENINGER, portadora do RG n.º 6.872.220-9 e do CPF n.º 001.291.085-61 a qual foi convocada para assumir uma vaga temporária de Professor 20 Horas, em decorrência do Resultado do Teste Seletivo n.º 001/2010, tendo em vista a expiração do prazo de vigência do mesmo a contar do final do expediente do dia 11 de abril de 2013.

**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
09 de abril de 2013.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***